

Presidente quer adversário para Collor

BRASÍLIA — Um motivo técnico e outro político levaram o Presidente José Sarney a vetar dispositivos da Lei Eleitoral. O motivo técnico: Sarney concordou com o Consultor Geral da República, Saulo Ramos, de que esses itens eram inconstitucionais, como a exigência para que os candidatos à Presidência da República estivessem filiados a algum partido político até 15 de maio passado. O político: o Presidente quis abrir es-

paço para novas candidaturas que possam se contrapor ao crescimento de Fernando Collor. Ele acha que, nesse ritmo, Collor vence a eleição já no primeiro turno e está preocupado com isso.

Essas observações, transmitidas por Sarney a seus interlocutores dos últimos dias, têm passagem também no Congresso, onde se especula que os vetos permitirão que fatos novos sejam criados na sucessão. Nomes já

descartados pelo prazo de 15 de maio para as filiações, como os de Antônio Ermírio de Moraes, Jânio Quadros e do Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa, voltaram a ser lembrados. Mas uma composição dos vetos com dois projetos em andamento no Congresso é mais explosiva ainda: esses projetos, se aprovados, permitirão que Governadores, como Orestes Quércia, e Ministros, como Dias Corrêa, possam entrar na disputa.

O Senador Edison Lobão (PFL-MA), um dos parlamentares mais ligados a Sarney, acredita que, diante da variedade de novas composições que a eliminação do prazo de filiação do candidatos pode produzir, o Congresso dificilmente rejeitará os vetos.

Por complementar o conjunto de medidas necessárias a uma revisão do processo sucessório, Lobão acredita que duas iniciativas do Senador

João Menezes (PFL-PA) têm grandes chances de aprovação: um projeto-de-lei complementar permitindo que os Ministros se candidatem à Presidência ou à Vice-Presidência da República, desde que deixem os cargos até 15 de agosto; e uma proposta de emenda constitucional dando o mesmo prazo — que, pela Constituição, terminou no último dia 15 — aos prefeitos e governadores.